



Diário Oficial Do Município De Extremoz

Instituído pela Lei Municipal nº 546 de 29 de outubro de 2009 (DOE de 04/11/09)

ANO VII – Nº 1367 – EXTREMOZ/RN, QUINTA-FEIRA, 10 NOVEMBRO DE 2016

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ – RIO GRANDE DO NORTE

Circula as terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO EXECUTIVO Nº287 /2016 – GP*

EMENTA:

Decreta ponto facultativo no dia 14 de novembro de 2016 em virtude do feriado do dia 15 de novembro de 2016, alusiva a Proclamação da República.

O **Prefeito Constitucional de Extremoz, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso das atribuições que lhe são conferidos pelo art. 10, da Lei Orgânica do Município de Extremoz,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional de Extremoz, no dia 14 novembro de 2016 (segunda-feira), excetuando-se aquelas atividades que sejam consideradas essenciais.

Parágrafo Primeiro - Este decreto não contempla a área da educação em virtude de calendário da reposição do ano letivo, para que não seja prejudicado os alunos.

Art. 2º- Que seja enviado cópia do presente decreto aos poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público, assim como dado conhecimento a toda população com a sua publicação no diário oficial do município.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Extremoz, 07 de outubro de 2016.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
PREFEITO

*Republicado por incorreção.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO
Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz – RN
CNPJ 08.204.497/0001-71 – Telefone: (84) 3279-4910
E-mail: gabinete.extremoz@rn.gov.br

PORTARIA Nº 402/2016- GP

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, Do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 577/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido **TANIA MARIA LEIROS CUNHA CAVALCANTI**, do Cargo Comissionado de Secretária Municipal – S1, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.
Gabinete do Prefeito de Extremoz, 31 de outubro de 2016.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO
Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz – RN
CNPJ 08.204.497/0001-71 – Telefone: (84) 3279-4910
E-mail: gabinete.extremoz@rn.gov.br

PORTARIA Nº 415/ 2016 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, Do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 577/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **RIZELIA LUCAS BATISTA**, para exercer o Cargo Comissionado de Secretária Municipal – S-1, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Revogando os poderes da Portaria 212/ 2015, de 03 de gosto de 2015.**

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.
Gabinete do Prefeito de Extremoz, 31 de outubro de 2016.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
PREFEITO

Termo de Posse e Compromisso de Bem cumprir os seus deveres legais tomado pelo recém-nomeado (a) para o Cargo Comissionado de Secretária Municipal, S-1, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

No dia 31 de outubro de 2016, perante Excelentíssimo Senhor Prefeito Klaus Francisco Torquato Rego, compareceu a Servidora **RIZELIA LUCAS BATISTA**, para assumir o Cargo Comissionado de Secretária Municipal, símbolo - S-1, nomeada pela Portaria nº 415/2016-GP, de acordo com o art. 10º inciso II da Lei Orgânica do Município. No referido cargo tomou posse, nesta data, após ter assumido o compromisso de bem cumprir os deveres legais e prometer cooperar quanto a si couber, para o engrandecimento moral e material do Município.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, (), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finança e Informações, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

RIZELIA LUCAS BATISTA
Empossado (a)

Klaus Francisco Torquato do Rego
Prefeito

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN*

Extrato de Contrato Processo Carona Nº 002/2016 - A Prefeitura Municipal de Extremoz/RN por intermédio do seu gestor, torna público a adesão a Ata de Registro de Preço Nº 002/2016 do Pregão Presencial de nº002/2016-SRP realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN, OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVICOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO, E DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS SÓLIDOS. Tendo como ganhadora a empresa CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 09.234.399/0001-40, Valor do contrato R\$ 44.640,00 (QUARENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS). Extremoz/RN, 08 de NOVEMBRO de 2016.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO-Prefeito Municipal
*Republicado por incorreção

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ- EXPEDIENTE

Circula as terças, quartas, quintas e sexta, ou em edições especiais

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFORMAÇÕES: ANTÔNIO LISBOA GAMELEIRA

DIRETORA GERAL DO DOM: GILMARA DA SILVA COSTA